



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 253, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 46.643,11 (QUARENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 46.643,11 (QUARENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.035	449051000000	Obras e Instalações	1	813	R\$ 46.643,11
TOTAL					R\$ 46.643,11

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.035	469071000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1	837	R\$ 46.643,11
TOTAL					R\$ 46.643,11

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 16 de Outubro de 2020.

Registra-se e publique-se.

DESARFIXADO

Em 20/11/20


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Afixado na Portaria de
Prefeitura Municipal

Em 19/10/20

